



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 113/2025
PROCEDÊNCIA: Vereador Mano Gás
ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Cristo Vive
RELATOR: Ver.^a Lillian da Rosa Cuty

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei, de proposição do Vereador Mano Gás, que “Declara de Utilidade Pública a Igreja Pentecostal Cristo Vive.

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a Igreja Pentecostal Cristo Vive, a qual desenvolve um trabalho relevante e de grande impacto social em nossa comunidade, atuando em diversas áreas como assistência social, atividades religiosas, ações educativas, eventos culturais e recreativos, sempre no intuito de evangelizar, capacitar e promover projetos que desenvolvam cidadania.

Diante do exposto, reconhecendo a importância do trabalho da Igreja Pentecostal Cristo Vive e possibilitando que ela continue a contribuir para o desenvolvimento social entende-se que o projeto de Lei trata-se de suma importância.

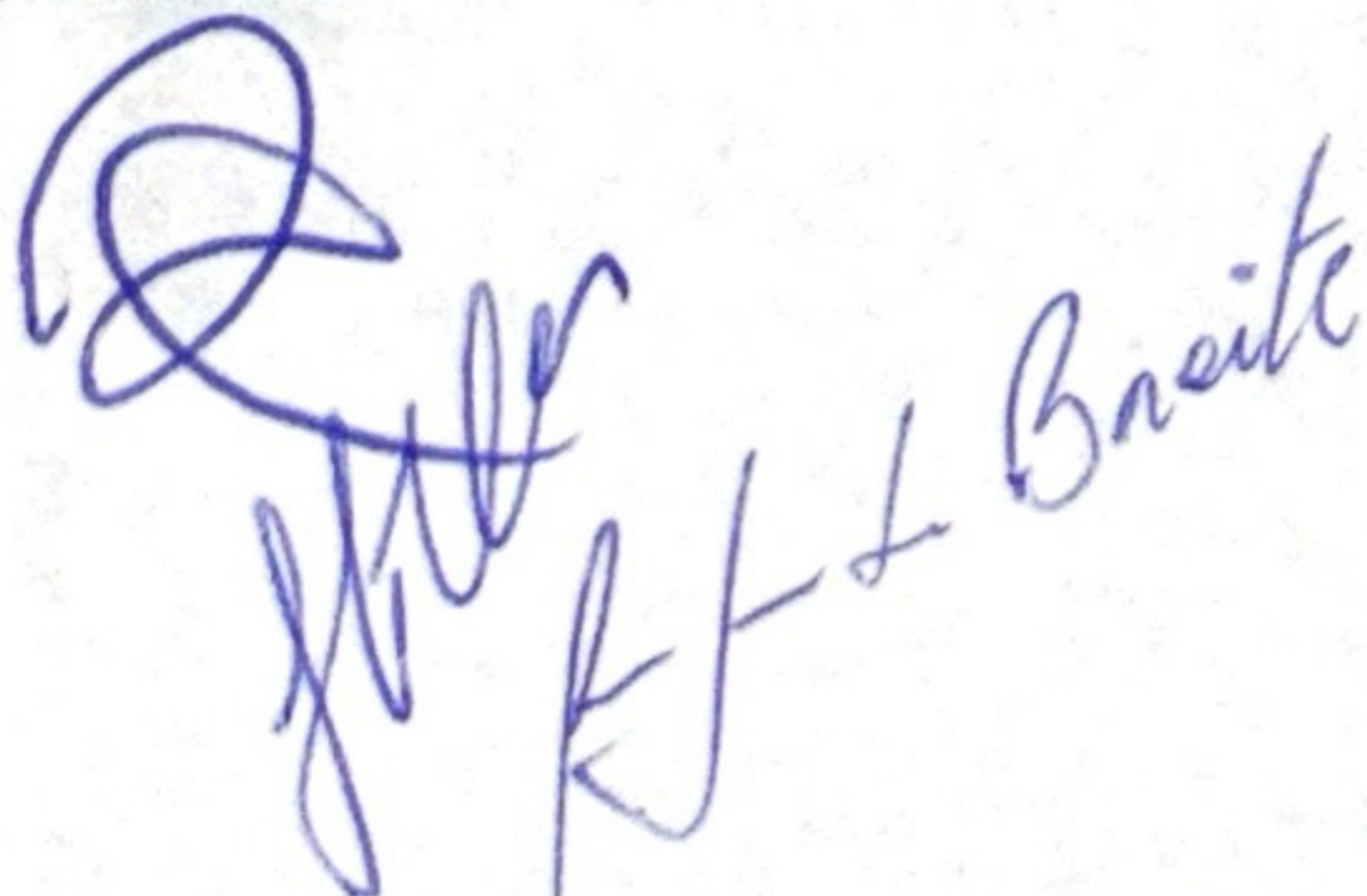
Sendo assim, salienta-se que a proposição possui relevante interesse público e social, motivo pelo qual, a mesma é adequada sob o ponto de vista cabível a esta Comissão.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 29 de Agosto de 2025.


Ver. Lillian da Rosa Cuty
Relatora

De acordo:


K. F. L. Breite

Contrário: